DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Portarias 2
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
- ***Compras*** 4
  - Errata 4
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 5
  - Homologação 5
- ***Outros Atos*** 6
- ***Conselhos Municipais*** 14
  - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 14
  - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 16

Poder Legislativo 19
- ***Licitações e Contratos*** 19
  - Ratificação 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 359, de 03 de dezembro de 2.025.

Dispõe sobre retorno de servidor às suas atividades.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Protocolo nº 11.147/2025, por meio do qual a servidora solicita o retorno às suas atividades;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a servidora Francine Rodrigues de Almeida a retornar às suas atividades, exercendo a função de Escriturária, a partir de 04 de dezembro de 2025, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação reproduzindo seus efeitos 04 de dezembro de 2025.

Paço Municipal, em 03 de dezembro de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5B99-65FA-FCAD-65E4 e informe o código 5B99-65FA-FCAD-65E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B99-65FA-FCAD-65E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 03/12/2025 16:28:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5B99-65FA-FCAD-65E4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024
PREGAO N° 95/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: ANA CAROLINA DOS SANTOS TRANSPORTES

OBJETO: 1° Termo Aditivo para prorrogação - Registro de preços para contratação de serviço de locação de ônibus executivo por quilômetro rodado, para viagens educacionais.

VALOR: R$ 260.000,00

VIGENCIA: 16/12/2026

.....

Compras

Errata

PROCESSO Nº 189/2025 - DISPENSA Nº 57/2025

Objeto: Aquisições de pneus para os veículos da frota do transporte escolar.

No documento “Autorização constante no despacho 25, Itens contratados no despacho 26” e publicação realizada em 02/12/2025 no diário municipal e estadual, onde se lê: “inciso Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021”

Leia-se:“Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021”.

Trata-se de correção de erro material, permanecendo inalterados os demais termos do documento.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE ISENTOS APÓS PRAZO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, que a este subscreve, **FAZ SABER** que ficam homologadas as inscrições abaixo dos candidatos deferidos após o prazo de recurso dos candidatos que requereram a isenção de inscrição nos termos da Lei nº 3.537 de 01 de outubro de 2025, bem como das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/2025.

Itaberá, 03 de dezembro de 2025

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome	Documento	Cargo/Emprego
CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PADUA	373.XXX.XXX-40	OFICIAL ADMINISTRATIVO
DAVID JOSE BENTO ABREU	279.XXX.XXX-48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAVID JOSE BENTO ABREU	279.XXX.XXX-48	MOTORISTA
JAQUELINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	408.XXX.XXX-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ RAFAEL GARCIA DE LIMA	393.XXX.XXX-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEILA DOS SANTOS NASCIMENTO DE LIMA	405.XXX.XXX-33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	369.XXX.XXX-13	MERENDEIRA

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5773-3508-14F5-F881 e informe o código 5773-3508-14F5-F881

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSEA ITABERÁ -SP

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezado(a) Conselheiro(a),

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Itaberá/SP, por meio de seu Presidente Sr. Eduardo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, convocar Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 09 de Dezembro de 2025 (terça-feira), às 09h00, na sede do conselho, situada à Rua Ari Cardoso, nº 12, Jardim Carolina, Itaberá/SP, informando que, excepcionalmente neste mês de dezembro, a data anteriormente definida foi alterada por questões organizacionais.

Membros da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Decreto nº 5.833, de 15 e agosto de 2.025.

Representantes do Poder Executivo:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Agneli Steidel
Suplente: João Nogueira Rosa

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Marina Gomes Moreira Freitas
Suplente: Evelyn Carolina Proença Queiroz

Representante Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Alexandra Cristina Ferreira Silva
Suplente: Maria Clara Santos Lima

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Alex Rogério Camargo de Lacerda
Suplente: Marcos Vinicius Mariano de Lima

Representante do Fundo Social de Solidariedade:
Titular: Cláudia Ednéia de Oliveira
Suplente: Maria Aparecida Santos Campos

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1F28-E40A-E2F6-AF92 e informe o código 1F28-E40A-E2F6-AF92

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSEA ITABERÁ -SP

Representantes de Entidades ou Instituições não Governamentais:

Representante da APAE (Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência)

Titular: Adriana Aparecida Nunes

Suplente: Elizabeth Rosa da Silva

Representante dos Idosos (Lar São Vicente de Paulo)

Titular: Camila de Oliveira Mendes Pinto

Suplente: Renata Christyanne de Oliveira Mendes

Representante da Associação Assistencial Meimei - GAM

Titular: Ademar Manoel de Jesus

Suplente: Amanda Silva Prestes

Representante da Associação dos Voluntários Itaberaenses no Combate ao Câncer - AVIC

Titular: Simone Aparecida dos Santos

Suplente: Pedrina Ventura

Representante da Amigos Associados de Itaberá - AMAI

Titular: Luiz Miguel Luiz de Oliveira

Suplente: Paulo Henrique Mendes de Carvalho

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Jamil de Camargo

Suplente: Priscila Rodrigues Lourenço Ribeiro

Titular: José Aparecido Ramos

Suplente: Antônio Celso Romão

Titular: Eduardo José da Silva

Suplente: Wagner Roberto da Silva

Titular: Vagner da Silva Carvalho

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1F28-E40A-E2F6-AF92 e informe o código 1F28-E40A-E2F6-AF92

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSEA ITABERÁ -SP

Suplente: Adalberto de Oliveira
Titular: Jaqueline dos Santos Alves
Suplente: Raquel Lobo Rodrigues dos Santos

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Eduardo José da Silva
Presidente do CONSEA Itaberá/SP

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1F28-E40A-E2F6-AF92 e informe o código 1F28-E40A-E2F6-AF92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F28-E40A-E2F6-AF92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO JOSÉ DA SILVA (CPF 379.XXX.XXX-00) em 03/12/2025 11:59:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1F28-E40A-E2F6-AF92

COMITÊ MUNICIPAL DE AMPARO ANIMAL DE ITABERÁ – COMAAI

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezado(a) Conselheiro(a),

O Comitê Municipal de Amparo Animal de Itaberá (COMAAI), por intermédio do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, por meio deste, convocar Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de Dezembro de 2025 (terça - feira), às 11h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada à Rua Ari Cardoso, nº 12, Jardim Carolina, Itaberá/SP, informando que, excepcionalmente neste mês de dezembro, a data anteriormente definida foi alterada por questões organizacionais..

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Alex Rogério Camargo de Lacerda
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Convocante do COMAAI

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6946-FEA1-EB87-098F e informe o código 6946-FEA1-EB87-098F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6946-FEA1-EB87-098F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 03/12/2025 11:33:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6946-FEA1-EB87-098F

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA FMSAI ITABERÁ/SP

CONVOCAÇÃO – ORDINÁRIA

Prezado(a) Conselheiro(a),

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI Itaberá/SP, por intermédio do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, vem, por meio deste, convocar Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 10h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada à Rua Ari Cardoso, nº 12, Jardim Carolina, Itaberá/SP, informando que, excepcionalmente neste mês de dezembro, a data anteriormente definida foi alterada por questões organizacionais.

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Alex Rogério Camargo de Lacerda

Secretário Municipal do Administração
Pedro Augusto Barreira Lobo

Secretário Municipal de Infraestrutura
Paulo Henrique Mendes de Carvalho

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Agnaldo Edson dos Santos Tristão

Representante da Sociedade Civil
Luíz Carlos Santana Soares Godinho

Sem mais, renovamos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Alex Rogério Camargo de Lacerda
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Convocante do FMSAI Itaberá/SP

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6816-4977-37B8-C13D e informe o código 6816-4977-37B8-C13D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6816-4977-37B8-C13D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 03/12/2025 11:27:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6816-4977-37B8-C13D

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITABERÁ – CMDRI

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezado(a) Conselheiro(a),

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaberá (CMDRI), por intermédio do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, por meio deste, convocar Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de Dezembro de 2025 (terça - feira), às 10h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada à Rua Ari Cardoso, nº 12, Jardim Carolina, Itaberá/SP, informando que, excepcionalmente neste mês de dezembro, a data anteriormente definida foi alterada por questões organizacionais..

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Alex Rogério Camargo de Lacerda
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Convocante do CMDRI

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D799-E1EB-E067-C864 e informe o código D799-E1EB-E067-C864

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D799-E1EB-E067-C864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 03/12/2025 10:54:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D799-E1EB-E067-C864

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezado(a) Conselheiro(a),

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, por intermédio do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, vem, por meio deste, convocar Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de Dezembro de 2025 (terça - feira), às 09h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada à Rua Ari Cardoso, nº 12, Jardim Carolina, Itaberá/SP, informando que, excepcionalmente neste mês de dezembro, a data anteriormente definida foi alterada por questões organizacionais.

Membros da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Decreto nº 5.838, de 28 de agosto de 2.025.

Titular: Alex Rogério Camargo de Lacerda
Suplente: Luiz Carlos Santana Soares Godinho
Titular: Antônio Mendes de Oliveira Junior
Suplente: Gilberto Gonçalo Cristiano Lima
Titular: Paulo Henrique Mendes de Carvalho
Suplente: Lucas Matheus de Lara
Titular: Alexandra Cristina Ferreira Silva
Suplente: Maria Clara dos Santos
Titular: Márcio Andrey de Camargo
Suplente: Angélica Aparecida Ferreira dos Santos
Titular: Rodney Bozoki Brito
Suplente: Junior Cesar de Oliveira Proença
Titular: Ricardo Cintra Rieckmann
Suplente: Sandra Maria Ramos
Titular: José Aparecido Ramos
Suplente: Daniel Santana de Proença
Titular: Aparecido Valdecir do Couto
Suplente: Alessandra Silva Nunes

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4E78-17E7-5C97-AA86 e informe o código 4E78-17E7-5C97-AA86

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Titular: 1º Sargento PM Luiz Américo Gomes
Suplente: Cabo PM Silvio de Almeida Lúcio
Titular: Diego Rodrigues Ferraz
Suplente: Suelen Stefani Pereira
Titular: Osny Antônio da Silveira
Suplente: Alessandra Ferreira dos Santos

Sem mais, renovamos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Alex Rogério Camargo de Lacerda
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Convocante do COMDEMA Itaberá/SP

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4E78-17E7-5C97-AA86 e informe o código 4E78-17E7-5C97-AA86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4E78-17E7-5C97-AA86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 03/12/2025 10:20:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4E78-17E7-5C97-AA86

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1387/2025.
Processo licitatório nº	36/2025.
Objeto	Aquisição de filtros para bebedouros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaberá.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – BEBEDOUROS CANOVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 02.400.936/0001-35 – Valor total da proposta: R$ 354,00; – ITABERA-COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 61.914.339/0001-98 – Valor total da proposta: R$ 317,20; Obs.: Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	ITABERA-COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 317,20 (trezentos e dezessete reais e vinte centavos).
Elemento de despesa	3.3.90.30.25

Câmara Municipal de Itaberá, aos 03 de dezembro de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1410/2025.
Processo licitatório nº	37/2025.
Objeto	Aquisição de acessório de som para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaberá, conforme as especificações e quantidades estabelecidas.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – PONTO FORTE ELETRICA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 24.690.831/0001-09 – Valor total da proposta: R$ 177,35; – PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR - ITABERA – CNPJ: 05.038.466/0001-08 – Valor total da proposta: R$ 258,50; Obs.: Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto. Obs.: O fornecedor PONTO FORTE ELETRICA E SERVICOS LTDA não ofertou proposta para todos os itens do Termo de Referência.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	– PONTO FORTE ELETRICA E SERVICOS LTDA – R$ 57,35 – PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA – R$ 198,60
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 255,95 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Elemento de despesa	3.3.90.30.29

Câmara Municipal de Itaberá, aos 03 de dezembro de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

Município de Itaberá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1422/2025.
Processo licitatório nº	38/2025.
Objeto	Aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório, artigos de informática e materiais elétricos e eletrônicos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaberá.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – JEANETE ALVES DE LIMA OLIVEIRA ITABERA – CNPJ: 03.584.154/0001-66 – Valor total da proposta: R$ 11.076,00; – PAPELARIA G L LTDA – CNPJ: 68.357.961/0001-91 – Valor total da proposta: R$ 13.340,85; – PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA – CNPJ: 05.038.466/0001-08 – Valor total da proposta: R$ 10.457,00; – MARIELY PAULINO DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.075.816/0001-78 – Valor total da proposta: R$ 9.826,95. Obs.: Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	– PAPELARIA G L LTDA – R$ 22,50; – PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA – R$ 7.990,00; – MARIELY PAULINO DE OLIVEIRA – R$ 1.004,50.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 9.017,00 (nove mil e dezessete reais).
Elemento de despesa	3.3.90.30.16 - Material de Expediente; 3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados; 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico; 4.4.90.52.30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos

Câmara Municipal de Itaberá, aos 03 de dezembro de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1375/2025.
Processo licitatório nº	39/2025.
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios prontos para consumo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaberá na realização de solenidades oficiais nos dias 10 de dezembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – CNPJ: 62.815.329/0001-68 – Valor total da proposta: R$ 644,98; – PADARIA E MERCEARIA SAO MANOEL ITABERA LTDA – CNPJ: 34.337.339/0001-08 – Valor total da proposta: R$ 3.549,38; – ALDERLI FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS – CNPJ: 14.864.598/0001-71 – Valor total da proposta: R$ 3.552,00; – PEDE COXINHA ITABERA LTDA – CNPJ: 59.174.008/0001-17 – Valor total da proposta: R$ 3.190,00. Obs.: 1. Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto. 2. O fornecedor SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITA-BERA LTDA não ofertou proposta a todos os itens do Termo de Referência.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	– SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – R$ 365,26; – PADARIA E MERCEARIA SAO MANOEL ITABERA LTDA – R$ 320,00; – ALDERLI FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS – R$ 750,00; – PEDE COXINHA ITABERA LTDA – R$ 1.372,00.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 2.807,26 dois mil oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos).
Elemento de despesa	3.3.90.30.15 - Material Para Festividades e Homenagens.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 03 de dezembro de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1373/2025.
Processo licitatório nº	40/2025.
Objeto	Contratação de serviço para realização de cobertura fotográfica dos eventos previsto para serem realizados nos dias 10 de dezembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026 na Câmara Municipal de Itaberá, conforme as especificações estabelecidas.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – 27.923.714 ANDRE AUGUSTO BARRANCO – CNPJ: 27.923.714/0001-28 – Valor total da proposta: R$ 1.580,00; – STUDIO MAIA PRODUCOES LTDA – CNPJ: 02.832.345/0001-37 – Valor total da proposta: R$ 1.396,00; Obs.: 1. Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto. 2. Não foi possível emitir a certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união para o fornecedor STUDIO MAIA PRODUCOES LTDA sendo desclassificado do certame.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	27.923.714 ANDRE AUGUSTO BARRANCO – R$ 1.580,00
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).
Elemento de despesa	3.3.90.39.59 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 03 de dezembro de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1374/2025.
Processo licitatório nº	41/2025.
Objeto	Aquisição de arranjos e buquê de flores destinados às homenagens oficiais previstas para serem realizadas nas datas de 10 de dezembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026 na Câmara Municipal de Itaberá, conforme as especificações estabelecidas.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – COMERCIO DE ARMARINHOS E FLORES PRIMAVERA DE ITABERA LTDA – CNPJ: 65.003.998/0001-23 – Valor total da proposta: R$ 1.170,00; – ELIANE APARECIDA AUGUSTO DE CAMPOS – CNPJ: 43.373.790/0001-63 – Valor total da proposta: R$ 850,00; Obs.: Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	ELIANE APARECIDA AUGUSTO DE CAMPOS.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Elemento de despesa	I - 3.3.90.30.15 - Material Para Festividades e Homenagens.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 03 de dezembro de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***